

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Salvador do Sul declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Recuperação de talude e pavimento na estrada Emilio Jacob Vogt - Meta 02", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 16,8 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

### Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:		6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
	Itens	Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	1,50 %	1,50 %	4,49 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,50 %	0,30 %	0,82 %
R	RISCO	0,70 %	0,56 %	0,89 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %	0,85 %	1,11 %
L	LUCRO	6,14 %	3,50 %	6,22 %
I	IMPOSTOS	5,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,00 %		
	CPRB	0,00 %		

### Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

### BDI Resultante

BDI Resultante	16,80 %	NÃO
----------------	---------	-----

Salvador do Sul, 22 de agosto de 2024

Julio César Thiesen - Responsável Técnico  
CREA nº126801-RS

Léo Haas - Prefeito  
CPF nº163.406.800-97